



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ROSÁRIO DO SUL**

Lei Ordinária Nº4443/2025

**Concede Título de Cidadão Rosariense ao Sr.
Nelson Paszkiewicz da Silva Júnior.**

Excelentíssimo Senhor **MARCOS PAULO SILVA DA LUZ**, Prefeito Municipal, faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º É concedido o Título de Cidadão Rosariense ao Sr. Nelson Paszkiewicz da Silva Júnior, em reconhecimento público pelos relevantes serviços prestados à comunidade rosariense.

Art. 2º Ficará a cargo do Poder Legislativo a Confecção do Diploma, a Ser entregue em Sessão Solene.

Art. 3º O Diploma refere-se ao Título concedido em Lei, que será assinado pelo Presidente da Câmara Municipal de Vereadores, Vereador Proponente e pelo Prefeito Municipal.

Art. 4º Esta Lei entra em Vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE ROSÁRIO DO SUL, em 04 de junho de 2025.

**MARCOS PAULO SILVA DA LUZ,
PREFEITO MUNICIPAL.**

Registre-se e Publique-se.

**Nelson Rocha Rodrigues Junior,
Secretário de Administração e Recursos Humanos.**